LEI MUNICIPAL Nº 1446 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.128.008,60 (Um Milhão, Cento e Vinte e Oito Mil, Oito Reais e Sessenta Centavos)**,** para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26 – Transporte
26782– Transporte Rodoviário
267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA
267820005.1.160000–Pav. Asfáltica em Vias Urbanas-C.R.nº 906219/2020/MDR/CAIXA.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R$ 674.903,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R$ 453.105,60
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.128.008,60

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R$ 674.903,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Três Reais) provenientes do Contrato de Repasse nº 906219/2020/MDR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e R$ 453.105,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Cinco Reais e Sessenta Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 12 de Março de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

D: 181081 e CRC: EC9761DA

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1446**	**12/03/2024**

ID: **181081**
CRC: **EC9761DA**
Processo: **1-226/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **12/03/2024 07:34:54** Finalização: **12/03/2024 11:32:29**

Processo Documento

MD5: **50B7BA5F769DC703867895571816EBA4**

SHA256: **1B63B4FD6989BB73C8CB08E79CD4DCE2BB15F1BA10883C6F2ABEC9C147F44044**

Súmula/Objeto:

LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.128.008,60 — ASFALTO CRISTO REDENTOR — SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	12/03/2024 07:34:54

ASSUNTOS

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/03/2024 07:34:54

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/03/2024 14:08:16

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/03/2024 16:03:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 181081 e o CRC EC9761DA.